

**ADITIVO 01 – EDITAL DE CADASTRAMENTO N.º 01/2021**

**CADASTRAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO**

**Data de Publicação: 22/10/2021**

O Sebrae/SC torna público o Aditivo n.º 01 ao **Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado n.º 01/2021**, publicado no dia 16/03/2021, que altera os itens descritos a seguir:

**Onde lê-se:**

8. *O processo de inscrição é permanentemente aberto, sendo que a qualquer momento empresas detentoras de soluções poderão encaminhar os documentos solicitados neste Edital para o cadastramento de suas soluções, desde que atendam a demandas já abertas e publicadas.*
  - 8.1. *As demandas já abertas e publicadas estão disponíveis no documento **Compilado de Demandas**, publicado no site do Sebrae/SC ([sebrae.sc/editais](http://sebrae.sc/editais)), item Editais abertos, Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado 01/2021.*
9. *O Sebrae/SC promoverá chamadas públicas para cadastramento de soluções de mercado sempre que houver novas demandas que não podem ser atendidas por soluções já cadastradas, ou seja, demandas diferentes das que estão descritas no documento **Compilado de Demandas**, de acordo com o item 8.1.*

**Altera-se para:**

8. *O processo de inscrição é permanentemente aberto, sendo que a qualquer momento empresas detentoras de soluções poderão encaminhar os documentos solicitados neste Edital para o cadastramento de suas soluções, desde que atendam a **demandas abertas**.*
  - 8.1. *As **demandas abertas** estão disponíveis no documento **Demandas do público-alvo do Sebrae**, publicado no site do Sebrae/SC ([sebrae.sc/editais](http://sebrae.sc/editais)), item Editais abertos, Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado 01/2021.*
9. *O Sebrae/SC promoverá chamadas públicas para cadastramento de soluções de mercado sempre que houver novas demandas que não podem ser atendidas por soluções já cadastradas, ou seja, demandas diferentes das que estão descritas no documento **Demandas do público-alvo do Sebrae**, de acordo com o item 8.1.*

**Onde lê-se:**

- 4.8. *A pessoa jurídica detentora de solução(ões) de mercado poderá inscrever, a qualquer momento, sua(s) solução(ões), que venha(m) a atender demandas já abertas em processos de cadastramento anteriores, acessando o documento **Compilado de Demandas**, disponível no site do SEBRAE/SC ([sebrae.sc/editais](http://sebrae.sc/editais)), item Editais abertos.*

**Altera-se para:**

- 4.8. *A pessoa jurídica detentora de solução(ões) de mercado poderá inscrever, a qualquer momento, sua(s) solução(ões), que venha(m) a atender demandas já abertas em processos de cadastramento anteriores, acessando o documento **Demandas do público-alvo do Sebrae**, disponível no site do SEBRAE/SC ([sebrae.sc/editais](http://sebrae.sc/editais)), item Editais abertos.*

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do **Edital de Cadastramento de Soluções de Mercado n.º 01/2021**.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

**ELIANE DA ROSA FIGUEIRA COSTA  
Gerência de Mercado  
SEBRAE/SC**